



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 912 DE 1º DE JULHO DE 1.983 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 837 de 24 de Maio de 1.983, e face aos pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito ESPECIAL no valor de R\$. 10.928.000,00 (dez milhões, novecentos e vinte e oito mil cruseiros), destinados a abertura de Dotações Orçamentárias, para Execução de Convênio nº. 82/83, com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em 05 de Abril de 1.983, PRONASEC/ RURAL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

42-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

188-ENSINO REGULAR

2162-EXECUÇÃO DO CONVÊNIO PRONASEC/RURAL

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO. R\$. 2.000.000,00

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERC.ENCARGOS

3.1.3.1-REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS. R\$. 2.920.000,00

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. R\$. 2.308.000,00

1119-EXECUÇÃO DO CONVÊNIO C/ PRONASEC/RURAL

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES. R\$. 3.000.000,00

4.1.2.0-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . R\$. 700.000,00

T O T A L R\$. 10.928.000,00

cont. . . .



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

Fls.02

Artº. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 1º. de Julho de 1.983

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal